PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA ITAQUERA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.0 OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELIMINAÇÃO DE RISCOS EM AREA MAPEADA CONFORME RELATÓRIO DE RISCO IQ-08 COM DEMOLIÇÕES DE REIDÊNCIAS, ESTABILIZAÇÃO DE TALUD E CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

RUA JERONIMO ABREU DO VALE – TRECHO ENTRE AS VIAS RUA GALEGO SENTIDO A RUA MAR VERMELHO LADO ESQUERDO – ÁREA MUNICIPAL- CIDADE LIDER – ITAQUERA- MUNICIPIO DE SÃO PAULO.

2.0 LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:



3.0 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista os altos indicies pluviométricos ocorridos na região e o grande números de residências ocupando áreas mapeadas como riscos, próximas a taludes, margens de córregos e até mesmo sobre rede de captação de águas pluviais, que dificultam o escoamento e causando inúmeros transtornos a Administração como no caso das residências localizadas na RUA JERONIMO DE ABREU DO VALE COM A RUA GALEGO – JD NOSSA SENHORA DO CARMO – CEP 08275-520 – ITAQUERA, que foram construídas de forma irregular em área municipal e sobre a galeria "GAP" existente e que possivelmente causou danos estruturais na mesma devido as metodologias de construção, e até mesmo com o lançamento das águas servidas lançadas irregularmente por grandes períodos que causaram o colapso da rede e colocando as residências em risco de desabamento e que poderá atingir outras residência ao seu redor colocando em riscos grande números de pessoas que residem nas proximidades e até

mesmo os transeuntes do local.

Com tudo, esta Coordenadoria não possui mão de obras especializadas para tal finalidade, desta forma elaboramos os elementos para prosseguimento com o processo de abertura de licitação para a contratação de empresa de Engenharia para a execução dos serviços.

4.0 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADA.

Todos os demonstrativos de quantidades, valores, referencias são parte constantes no processo SEI n.º 6041-2026/0001463-0, para a referida contratação.

5.0 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Baseando em relatórios da Coordenadoria de Defesa Civil desta Subprefeitura, onde aponta risco R4 com grande probabilidade de desabamento e o comprometimento da segurança as residências localizadas próximas, moradores do entorno e pedestres que diariamente passam pelo local. E em vistoria realizada por esta Coordenadoria onde foram constatados os riscos apontados. Assim desta forma a referida contratação é de suma importância tendo em vista os fatos descritos. As empresas interessadas deverão apresentar Atestados de capacidade Técnica que comprovem a prestação de serviços similares que contenham obrigatoriamente os seguintes itens:

A - DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO E OU ALVENARIA EM GERAL - 800,00 M³.
B – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO – 5300,00 KG.
C - CONCRETO PROJETADO – 40,00 M³.
D – EXECUÇÃO DE GRAMPOS PARA SOLO GRAMPEADO – 450 METROS.
E – ESTACA RAIZ – 200,00 METROS.

6.0 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Pelo exposto, preliminarmente, foi adotada a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE SIURB EDIF/INFRA data base de JULHO/2026 SEM DESONERAÇÃO, tendo como referência a condição mais vantajosa para a Administração.

7.0 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

O valor final da futura contratação não poderá ultrapassar o R$ 3.184.566,67 (Três Milhões Cento e Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos). Desta forma, sugerimos como regime de execução por preços unitários devido a falta de precisão nas quantidades unitárias.

8.0 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Com efeito, a comparação técnica e funcional precedendo a avaliação econômica detalhada, posto que o objetivo da contratação não é apenas economizar recursos públicos, mas qualificar o gasto, isso é atender as necessidades do escopo com eficácia e efetividade, atendendo os princípios da economicidade.

9.0 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Considerando o objeto da contratação, os itens contratados são compostos por indivisíveis de acordo com suas características técnicas e devem ser adquiridos integralmente e de motivo de ordem econômica e determinante.

10.0 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Considerando a contratação concluída, pretende-se desta Subprefeitura buscar parâmetros satisfatório de desempenho atingindo indicadores satisfatório para a Administração.

11.0 – PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Prever possíveis ações que deverão ser executadas pela Administração no tocante a pequenos ajustes contratuais tais como dilatação de prazo, replanilhamento, suspensão contratual por motivos humanos, materiais ou financeiros.

12.0 – CONTRATAÇÃO CORRELATAS INTERDEPENDENTES:

A presente solicitação para a contratação está baseada na consulta entre os órgãos municipais tais como secretaria de infraestrutura urbana "SIURB" onde constam que não está tramitando processos semelhantes.

13.0 – DESCRIÇÃO DE POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente contratação, relacionada sob a ética de possíveis impactos ambientais, sendo que todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de controle de transportes de resíduos e em conformidade com as normas técnicas. Os resíduos recicláveis descartados na fonte geradora devem ser separados e destinados às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. Os resíduos não recicláveis deverão ser destinados a uma unidade de recebimento de entulhos, devendo a contratada apresentar a comprovação da destinação.

14.0 – VIABILIDADE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO:

A contratação pleiteada seguindo a todos os ritos presentes nos elementos que compõem o processo visa a solução pretendida que é a eliminação dos riscos apontados inicialmente e atendendo a demanda para a contratação.

15.0 – IDENTIFICAÇÕES DAS SOLUÇÕES:

A execução dos serviços, envolve uma série de etapas e processos entre eles:

15.1 – Levantamento e Planejamento:
O processo se iniciasse com a análise técnica da região para a avaliação das soluções a serem empregadas. Após a execução dos levantamentos detalhados que abrange todas as especificações a serem seguidas incluindo o planejamento das etapas para início da demolição. Durante a execução, o controle de qualidade é realizado por meio de inspeções regulares para garantir a conformidade com as especificações e com as normas de segurança. A finalização e entrega dos serviços, incluem a conclusão dos trabalhos e uma verificação final para garantir que todos os requisitos foram atendidos. Os documentos técnicos deverão conter detalhadamente todas as metodologias dos itens constantes no orçamento.

16.0 – <u>FISCALIZAÇÃO E PRAZO DO CONTRATO:</u>

Como representante da Administração, especialmente designados, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos fornecidos pela contratada, propor soluções para a regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.
O prazo para à execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta dias corridos), à partir da emissão da ordem de serviço.

SP/OUTUBRO/2026.

Eng.º Kleiton S. Ferreira
Supervisor Téc. Projetos e Obras/CPO
SUB-IQ